

# Sedese publica edital 2019 do programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico paralímpicos

27 de Agosto de 2019 , 12:07

Atualizado em 27 de Agosto de 2019 , 18:01

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) publicou na edição de hoje (27/8) do Diário Oficial Minas Gerais, o edital 2019 do programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, destinado à seleção de atletas e técnicos paralímpicos para a concessão do benefício. O edital 2019 da ação prevê a concessão de 88 bolsas e os valores vão de R\$ 1.500 a R\$ 5.000, que serão repassados bimensalmente àqueles que forem selecionados.

O Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico reforça a política de valorização do esporte praticada pela Sedese, uma vez que contribuí para a manutenção da carreira dos atletas e técnicos paralímpicos de alto rendimento, através do apoio financeiro àqueles que pleiteiem o benefício, com o intuito de obter o pleno desenvolvimento esportivo para que eles possam assim representar o Estado e o país nas principais competições nacionais e internacionais.

"A Bolsa Atleta é indispensável para aqueles atletas que estão iniciando a sua carreira e precisam de transporte e alimentação, assim como a Bolsa Técnico possibilita que ele dê continuidade ao seu trabalho, além de motivá-lo a dar seguimento nos seus ensinamentos", afirma o subsecretário de Esportes da Sedese, José Francisco Filho, o Pelé.

## Inscrição

As inscrições acontecem entre os dias 24 de agosto e 12 de setembro de 2019 e serão realizadas mediante cadastro no sistema disponível no site [www.bolsaatleta.esportes.mg.gov.br](http://www.bolsaatleta.esportes.mg.gov.br).

O atleta deve efetuar o seu cadastro, preenchendo os dados pessoais, e lançando o melhor resultado alcançado nas competições de referência que participou no ano de 2018, sendo possível realizar apenas o cadastro de um resultado em cada nível de bolsa disponível.

Já o técnico também deve efetuar o cadastro, preenchendo os dados pessoais, associando os resultados dos seus atletas já cadastrados e/ou cadastrando os resultados alcançados por eles nas competições de referência que participou no ano de 2018 ainda não cadastrados no sistema.

Os atletas ou técnicos poderão cadastrar um resultado em mais de uma categoria de bolsa, cientes de que só receberão o benefício de um pleito, sendo considerado o de maior valor, assim como eles poderão se cadastrar somente em uma modalidade.

No final da inscrição, será gerado um relatório de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo atleta ou técnico e anexado ao sistema de inscrição, caso este seja selecionado na lista que será divulgada no dia 15 de outubro, nos sites da Sedese ([www.social.mg.gov.br](http://www.social.mg.gov.br)) e da Subsecretaria de Esportes ([www.esportes.mg.gov.br](http://www.esportes.mg.gov.br)), além de publicado no diário oficial dos poderes do Estado.

## Categorias

O Bolsa-Atleta é dividido em três categorias, que são elas:

Bolsa Atleta Nacional e Internacional, que são destinadas aos atletas que tenham participado e conquistado, no ano de 2018, uma das três primeiras colocações nas competições de referência de âmbito nacional e internacional.

Já a Bolsa Atleta Paralímpico, destina-se, exclusivamente, aos atletas que tenham conquistado medalha de ouro, prata ou bronze ou participado da última edição dos Jogos Paralímpicos, de verão

ou de inverno.

Por fim, a Bolsa Técnico conta com apenas uma categoria e é destinada aos técnicos dos atletas paralímpicos aptos a pleitearem a bolsa-atleta nas categorias bolsa-atleta nacional, internacional e paralímpico.

### **Etapas**

A seleção dos beneficiários se dará em três etapas: homologação, quando haverá a confirmação pela entidade regional ou nacional de administração do desporto dos resultados cadastrados pelos atletas ou técnicos paralímpicos no sistema de inscrição; classificação e seleção dos beneficiários, observando os requisitos de cada categoria e a ordem especificada no edital e por fim a análise documental, na qual todos os documentos encaminhados pelos atletas e técnicos selecionados na 2ª etapa serão analisados pela Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa-atleta e da Bolsa-técnico. Após esta etapa, o atleta ou técnico selecionado deverá enviar à Secretaria, através do sistema de inscrição, a documentação comprobatória, especificado no [edital](#), em até cinco dias úteis a contar da notificação que será encaminhada ao e-mail cadastrado.

Mais informações e esclarecimentos podem ser obtidos com a Diretoria de Incentivo ao Esporte de Formação e Rendimento da Sedese pelo e-mail: [bolsa.atleta@esportes.mg.gov.br](mailto:bolsa.atleta@esportes.mg.gov.br).

Confira a tabela de vagas e valores:

BOLSA PARALÍMPICA		
Categoria	Quantidades	Valor Bimestral
Bolsa-atleta nacional	63	R\$ 1.500,00
Bolsa-atleta internacional	10	R\$ 2.500,00
Bolsa- atleta paralímpico	05	R\$ 5.000,00
Bolsa-técnico	10	R\$ 3.000,00

[Enviar para impressão](#)